



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



## **PORTARIA Nº.: 975, DE 25 DE JUNHO DE 2020**

“Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também a Lei Orgânica do Município, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Artigo 82 no interesse da Administração Superior e Predominante,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Concede 5% de adicional por tempo de serviço, (Quinquênio) ao servidor (a) **ANTONIO APARECIDO ROSA DIAS**, com registro funcional nº.: 101.827, lotado no Secretaria Municipal de Infraestrutura de Ipameri, ocupante do cargo de Auxiliar de Jard. e Limpeza Nv 02.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO,** aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL**